



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	MODELO DE DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES DO PLENÁRIO DE CADA CAU/UF PARA AS ELEIÇÕES DO CAU

**DELIBERAÇÃO N. 028/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o do art. 32, § 1º, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que apresenta a proporção de conselheiros em relação ao número de profissionais inscritos, para cálculo do número de conselheiros dos Plenários dos CAU/UF; e

Considerando as disposições do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o modelo de divulgação do número de conselheiros titulares dos Plenários dos CAU/UF, na forma do anexo.
- 2 – O modelo deverá ser adotado nas eleições ordinárias do CAU/BR e dos CAU/UF.
- 3 – Enviar a presente deliberação para o Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para implantação no Sistema Eleitoral Nacional – SiEN.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

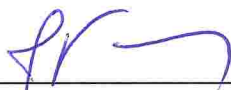


Coordenador

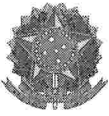
**MATOZALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

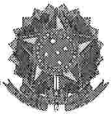
Membro

**ANEXO****DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES DO PLENÁRIO DE CADA CAU/UF PARA AS ELEIÇÕES ano DO CAU**

Pelo presente, aos dia (dia) dias do mês de mês do ano de ano, o coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº nº, de dia de mês de ano, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de ano do CAU, divulga o NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES que constituirão o Plenário de cada Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) na gestão vigência do mandato, em conformidade com o disposto no art. 32, § 1º, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CAU/UF	Nº de profissionais	Nº de conselheiros titulares
CAU/AC		
CAU/AL		
CAU/AP		
CAU/AM		
CAU/BA		
CAU/CE		
CAU/ES		
CAU/GO		
CAU/MA		
CAU/MT		
CAU/MS		
CAU/MG		
CAU/PA		
CAU/PB		
CAU/PR		
CAU/PE		
CAU/PI		
CAU/RJ		
CAU/RN		



CAU/UF	Nº de profissionais	Nº de conselheiros titulares
CAU/RS		
CAU/RO		
CAU/RR		
CAU/SC		
CAU/SP		
CAU/SE		
CAU/TO		
CAU/DF		

f.  
3

***NOME DO COORDENADOR***

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR  
CEN-CAU/BR